ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO: ISAÍAS COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 276, CENTRO
CEP: 64.570-000 – ISAÍAS COELHO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

As Escolas Municipais: Francelina Pinheiro, Manoel Amâncio, Luiz Nicolau da Silva e Enedino Sena, ambas localizadas na Zona Rural do Município e vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Isaías Coelho, por meio da Equipe de Coordenação Escolar, tornar público que estão abertas as inscrições para o **Programa Tempo de Aprender** para o ano letivo de 2022 para o trabalho como **Professor Assistente (VOLUNTÁRIO)** em classes de **1º e 2º ano do Ensino Fundamental**, de acordo com o estabelecido na PORTARIA MEC Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 alterada pela **PORTARIA Nº 546, DE 20 DE JULHO DE 2021** do Ministério da Educação que cria o Programa Tempo de Aprender.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO

1.1 O Programa Tempo de Aprender objetiva:

a) Contratação de pessoal voluntário para o trabalho educativo como assistente do professor titular para atuação junto às escolas participantes do referido programa no ano em curso, ou seja, para o período letivo em curso;
b) A alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos dos anos iniciais do Ensino Fundamental por meio de acompanhamento pedagógico específico;
c) A prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Podem candidatar-se ao presente certame os interessados que se enquadrem em algum dos requisitos das alíneas de "a" e "b".

a) Ser detentor de Diploma de Curso Superior/Licenciatura nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática ou Pedagogia reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Estar cursando a partir do 5º período de Curso Superior/Licenciatura nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática ou Pedagogia;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será gratuita e acontecerá no período de **29/04/2022 a 03/05/2022, das 8h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h**

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição na Sede da Escola e entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
b) Cópia do histórico e diploma de acordo com o item 2.
c) Cópias do RG e CPF (CPF dispensável quando constar no RG);
d) Currículo Vitae devidamente comprovado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de etapa única: **Análise Curricular**.

4.2 A seleção será realizada pela Equipe de Coordenação Escolar, sendo esta, responsável pela Análise de Currículos e todo o processo seletivo poderá ser acompanhado pelo **mural da SEMED e de cada uma das Escolas** listadas.

4.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente por meio das médias atingidas;

4.4 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

a) Candidato com maior tempo de experiência em turmas de alfabetização;
b) Candidato com mais idade.

5. DAS VAGAS

5.1 Os Professores Assistentes aprovados e classificados serão convocados de acordo com as vagas distribuídas no item 5.2 e os demais classificados serão inseridos em Cadastro de Reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade apresentada pela referida escola.

5.2 Quadro de vagas:

CÓD	LOCAL	TURMAS	TURNO	C.H.S
001	ESCOLA MUNICIPAL FRANCELINA PINHEIRO	01	Manhã	05
002	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL AMÂNCIO	01	Manhã/ Tarde	05
003	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NICOLAU DA SILVA	01	Manhã	05
004	ESCOLA MUNICIPAL ENEDINO SENA	01	Manhã/ Tarde	05

6. DA ADMISSÃO

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos para jornada de 05 horas semanais;

6.2 A seleção de que trata este Edital de Chamada Pública tem validade, apenas, para o ano/período letivo de 2022 e obedecendo o disposto nas normativas do referido programa, ou seja, 08 (oito) meses de duração no ano em curso, e, poderá ser prorrogado uma única vez a critério da escola.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete ao Professor assistente:

a) Auxiliar o professor na orientação dos alunos em sala de aula;
b) Auxiliar nas atividades de acolhimento e despedida das crianças;
c) Auxiliar nas atividades individuais das crianças (uso do banheiro, jogos, leituras, brincadeiras, lanche e outras atividades);
d) Participar das atividades pedagógicas da Escola sempre que convocado, tanto nas atividades de classe, como nas atividades extraclasse;
e) Cumprir os horários previamente determinados.
f) Obedecer normas/regras (regimento da escola);

8. DAS VEDAÇÕES AO PROFESSOR ASSISTENTE

8.1 É proibido ao Professor Assistente:

a) Ministrar aulas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor-titular;
b) Assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos do Programa Tempo de Aprender;

c) Ultrapassar a carga horária designada;

d) Aplicar punição ou castigo aos alunos.

9. DA BOLSA

9.1 Os Professores Assistentes aprovados devidamente convocados farão jus a bolsa de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para a carga horária de 05 (cinco) horas semanais pagas com Recursos do Programa Tempo de Aprender;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição será feita pelo candidato.

10.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora da Escola.

11. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	29 de abril 2022
Período de inscrição	29/04 a 03/05/2022
Homologação das inscrições	04/05/2022
Divulgação do Resultado	05/05/2022

Isaías Coelho – PI, 28 de abril de 2022.

Rosa Nair Mauriz de Moura Costa
ROSA NAIR MAURIZ DE MOURA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Rosa Nair Mauriz de Moura Costa
CPF:434.180.901-68
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO: ISAÍAS COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 276, CENTRO
CEP: 64.570-000 – ISAÍAS COELHO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – 2022

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME:_____

RG:_____ CPF:_____

ENDEREÇO: _____

_____

TELEFONE RESIDENCIAL:_____ CELULAR:_____

E-MAIL:_____

ESCOLA: _____

_____ _____
Assinatura do candidato(a) Responsável pela inscrição

RECIBO **INSCRIÇÃO Nº _____**

Recebi de _____,

RG _____ a ficha de inscrição TEMPO DE APRENDER de acordo com o Edital Nº 01/2022, bem como os documentos exigidos no subitem 3.2.

Isaías Coelho – PI, ____/_____/ 2022

_____
Assinatura Responsável pela Inscrição

ANEXO II

DECLARAÇÃO

EU, _____ RG nº _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe o edital n° 001/2022, não exercer nenhuma atividade de estágio não-obrigatório, não ter vínculo empregatício com o município/escola e ter disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades do **PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**.

Isaías Coelho, _____ /_____/2022

_____
Assinatura do candidato (a)